



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Instituto Edison
Orgulho em construir o futuro

Instituto Edison

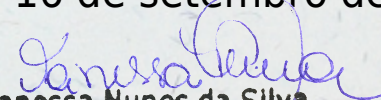
Autorização CENP - D.O.E. 27/02/80 - Reconhecimento Portaria COGSP de 11/12/84 - D.O.E. 12/12/84
Rua Tabatinguera, 122 - Centro - São Paulo - CEP. 01020-000

INSTITUTO EDUCACIONAL THOMAS EDISON LTDA.

Certificado

Certificamos que o **Sr(a). Josinaldo Silva Alves de Lima**, portador do **CPF 439.834.878-66**, concluiu o curso de **NR10 Complementar (SEP) - Segurança nos Trabalhos no Sistema Elétrico de Potência (40h)**, realizado no período de 14/08/2018 a 17/08/2018 obtendo aproveitamento satisfatório.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

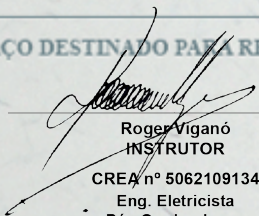

Vanessa Nunes da Silva
RG: 34.586.423-2/SP
Diretora de Escola

Titular

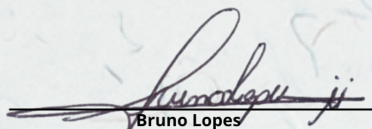
Diretor

Válido em todo o território nacional

ESPAÇO DESTINADO PARA REGISTRO


Roger Viganó
INSTRUTOR
CREA nº 5062109134
Eng. Eletricista
Pós Graduado em
Eng. de Segurança do Trabalho


Fernando Lauris
Eng. Eletricista
Pós Graduado em
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA nº 5061221969
Responsável Técnico


Bruno Lopes
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE nº 0104761/SP
Responsável Técnico

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

A aceitação deste certificado está condicionada à emissão de Certidão de Autenticidade, utilizando o código QR ou link:



<http://bit.ly/2nXEmiw>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

É pré-requisito para frequentar este curso complementar, ter participado, com aproveitamento satisfatório, do curso básico;

1. Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP; 2. Organização do trabalho; 3. Aspectos comportamentais; 4. Condições impeditivas para serviços; 5. Riscos típicos no SEP e sua prevenção; 6. Técnicas de análise de Risco no S E P; 7. Procedimentos de trabalho - análise e discussão; 8. Técnicas de trabalho sob tensão; 9. Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios); 10. Sistemas de proteção coletiva; 11. Equipamentos de proteção individual; 12. Posturas e vestuários de trabalho; 13. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos; 14. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho; 15. Liberação de instalação para serviço e para operação e uso; 16. Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados; 17. Acidentes típicos - Análise, discussão, medidas de proteção; 18. Responsabilidades.